



## Relatório de Ensaio N.º 23922

Documento Definitivo

Versão: 1.0

Documento certificado de forma digital



### Identificação do Cliente

**Nome:** Município de Sertã

**Morada:** Largo do Município, 6100 - 738 Sertã

### Identificação da Amostra

#### Datas

**Tipo de Amostra:** Águas Naturais Doces - Águas Balneares (Fluviais)

**Área:** Troviscal

**Local de Colheita:** Praia fluvial Troviscal

**Responsável Colheita:** Cliente

**Acondicionamento:** De acordo com as especificações.

**Colheita:** 11/06/2026

**Receção:** 11/06/2026

**Início Análise:** 11/06/2026

**Fim Análise:** 22/06/2026 15:02

**Emissão:** 22/06/2026 15:08

### Resultados dos Ensaios

| Ensaio / Método                                              | Resultado | Unidades   | UAN (%) | UAM (%) | LQ  | LD  | VMR | VL   |
|--------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------|---------|-----|-----|-----|------|
| [c] <b>Escherichia Coli</b><br>ISO 9308-3:1998-Microplacas   | 30        | NMP/100ml  |         | ---     | 15  | 5   | --- | 1800 |
| [a] <b>Bactérias Coliformes</b><br>ISO 9308-1:2014/Amd1:2016 | 27        | UFC/100 ml |         | ---     | --- | --- | --- | -    |
| <b>Enterococos fecais</b><br>ISO 7899-2:2000                 | 0         | UFC/100ml  |         | ---     | --- | --- | --- | 660  |
| <b>Salmonellas</b><br>PT-MET-47 (2021-08-24)                 | Ausência  | /1L        |         | ---     | --- | --- | --- | -    |



## Relatório de Ensaio N.º 23922

### Notas

Avaliação de amostras únicas (Valores limite de acordo com DL nº 113/2012 de 23 de Maio).

Amostragem não incluída no âmbito da Acreditação.

Quando a amostragem é da responsabilidade do cliente, os resultados aplicam-se à amostra conforme rececionada.

São dados fornecidos pelo Cliente, pelo menos, a identificação do tipo de amostra, da área (quando reportada), local de colheita, data e hora da colheita.

Ressalva-se que estes dados da responsabilidade do Cliente podem afetar a validade dos resultados.

Resultados indicados como "< val." - o val. apresentado é, por norma, o Limite de Quantificação (LQ). Quando val. se refere ao limite de deteção, tal é indicado como "< val (LD)".

No cálculo referente à Soma de Resultados Individuais considera-se que:

- Quando todas as parcelas são inferiores ao respetivo Limite de Quantificação (LQ), o resultado da Soma é indicado como inferior ao LQ da parcela de valor mais elevado.

- Quando uma ou mais parcelas individuais são inferiores ao LQ mas, pelo menos uma das parcelas é quantificável, o resultado da soma é apresentado ignorando-se a(s) parcela(s) inferior(es) ao LQ.

- Se o valor quantificado for inferior ao maior valor parcelar de LQ, o resultado da Soma é indicado como inferior ao LQ da parcela de valor mais elevado.

Os resultados que não cumprem com os respectivos valores limite encontram-se destacados a negrito. Nesta apreciação não é considerada a incerteza associada ao resultado.

Se não for indicada a referência legislativa, os valores limite foram acordados com o Cliente e têm sustentação em regulamentos ou licenças de descarga.

VMR - Valor máximo recomendado (pela legislação/regulamentação aplicável), caso exista. VL - Valor Limite [correspondente a um Valor Máximo Admissível ou a um Valor Paramétrico] (pela legislação/regulamentação aplicável).

"PT-MET-nn" - Método Interno do Laboratório

"NP" - Norma Portuguesa

"EPA" - Environmental Protection Agency

"ISO" - International Organization for Standardization

"ASTM" - American Society for Testing and Materials

São apresentadas UAN ; UAM, em que UAN corresponde à Incerteza expandida da componente analítica e UAM corresponde à Incerteza expandida da componente da amostragem. Em ambas as componentes foi aplicado o fator de expansão K=2, correspondendo a um nível de confiança de aproximadamente 95%, assumindo uma distribuição normal.

As incertezas são apresentadas em percentagem, com as exceções do pH, temperatura e Índice de Langelier cujas incertezas são apresentadas em valor absoluto.

As incertezas apresentadas aplicam-se aos resultados apenas quando quantificados.

A componente UAM só é aplicável quando a colheita é da responsabilidade do CESAB.

As estimativas das incertezas apresentadas só se encontram no âmbito da acreditação, quando o método analítico ou o método de colheita de amostra relativos ao ensaio se encontram acreditados.

A incerteza global expandida de medição de um resultado (U) é dada pela combinação das incertezas expandidas parciais da componente analítica (UAN) e da componente da amostragem (UAM), com base na seguinte expressão:

$U = k \cdot \sqrt{((UAN/2)^2 + ((UAM/2)^2)^{1/2} \times (1/100) \times (\text{Resultado})}$ . No caso do pH, temperatura e Índice de Langelier não é usado o fator (1/100).

A incerteza global expandida, quando apresentada em % e convertida nas unidades do respetivo parâmetro, deverá ser considerada – no máximo – com 2 algarismos significativos. O resultado deverá ser apresentado em conformidade com a incerteza global expandida.

Legenda (Incertezas):

[k] - Colheita não incluída no âmbito da acreditação;

[l] - Não é tecnicamente possível isolar a componente associada à colheita;

[m] - Neste ensaio a incerteza da análise coincide com a incerteza de medição.

Legenda (Estatuto Acreditação Ensaios e Contratações):

[a] - Ensaio não incluído no âmbito da acreditação.

[b] - Ensaio contratado acreditado no âmbito da acreditação do contratado. O âmbito acreditado do CESAB inclui este ensaio mas realizado por outro método de ensaio.

[c] - Ensaio contratado acreditado no âmbito da acreditação do contratado e não incluído no âmbito da acreditação do CESAB.

[d] - Ensaio contratado não incluído no âmbito da acreditação do contratado e não incluído no âmbito da acreditação do CESAB.

Diretor Técnico

Dr.ª Elsa Barracho